

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 08 de julho de 2024.

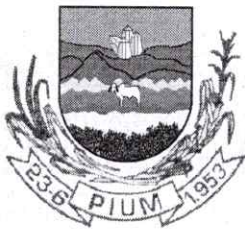
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

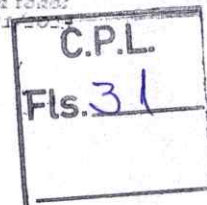
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social de Pium – TO.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



Pium – TO, 08 de julho de 2024.

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza destinados para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO.

Objetivando a prática de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências da Lei nº 14.133/21, solicito que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa.

Sâmila K. A. Damaceno

SAMILA KARINY ALVES DAMACENO
Agente de Contratações



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIUM - TO
CNPJ: 14.483.828/0001-52
"PIUM PARA TODOS"



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2024
Dispensa de Licitação n.º 002/2024-FMAS

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Setor de Licitações do Município de Pium - TO

Em atenção a solicitação da Srª agente de contratações, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

Dotação Orçamentária	08.122.0003.2099	Manutenção da Sec. Assistência social e Finanças
Elemento de Despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 08 de julho de 2024.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.